



DESPACHO - SUPERVISÃO

PROCESSO Nº	:	16.652-9/2015
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR	:	JUAREZ ALVES DA COSTA
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM JOÃO VIRGÍLIO BATISTA RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA	:	Auditor Público Externo ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA Técnica de Controle Público Externo

Senhor Secretário,

Trata-se os autos de Relatório de auditoria das Obras e Serviços de Engenharia do Município de Sinop-MT elaborado por esta SECEX, referente ao exercício de 2014.

A análise e julgamento das irregularidades apontadas pela Equipe da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia neste relatório fez parte do julgamento das contas anuais de 2014, conforme consta no Acórdão nº 3.611/2015-TP (Processo nº 13.846/2014 TCE-MT).

Assim sendo, conforme despacho proferido pelo Conselheiro Relator (CONTROL-P - DOC. 8142), informamos que os autos do **processo nº 13.846/2014 TCE-MT** não encontram nesta SECEX, motivo pelo qual recomendamos ao Conselheiro Relator que autorize o encaminhamento dos autos deste processo ao Setor DILIGENCIADO, para que seja apensado ao processo principal das contas anuais de 2014, que encontra-se naquele Setor aguardando providências referente aos Recursos Ordinários interposto pelo Ministério Público de Contas.

É a informação.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2016.

(Assinatura digital)¹
NILSON JOSÉ DA SILVA
Auditor Público Externo
Supervisor